



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Juridica

Decreto	2
Portaria	6

Departamento de Recursos Humanos

Convocação	7
------------------	---

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.siqueiracampos.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Siqueira Campos

CNPJ: 77.780.203/0001-72

Telefone:

Celular:

E-mail: camara.siqueiracampos@gmail.com

Rua Pernambuco, nº 1219 - Centro - CEP: 84940-000

Siqueira campos - PR

Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Telefone: (43) 3571-1122

Celular:

E-mail: marketing@siqueiracampos.pr.gov.br

Marechal Deodoro, nº 1837 - Centro - CEP: 84940-000

Siqueira Campos - PR

Site: <https://www.siqueiracampos.pr.gov.br/>



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Decreto



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 013/2025

Ementa: Aprovada a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para o ano letivo de 2025.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de se regulamentar e estabelecer critérios visando o aprimoramento curricular no Município de Siqueira Campos, com Ênfase no IDEB e na Prova Paraná;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público Municipal regulamentar, implantar e aplicar os procedimentos necessários para disciplinar o bom andamento do serviço público voltado para os administrados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a qual tem por finalidade regulamentar e estabelecer critérios visando o aprimoramento curricular no Município de Siqueira Campos, e estabelecer outras providências.

Art. 2º Caberá à respectiva Secretaria Municipal e ao Departamento Municipal de Ensino, a aplicação das normas contidas nesta Instrução Normativa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 04 de fevereiro de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Juridica

Decreto



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 014/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.771/2024, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.744/2024 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.260.495,87 (Dois milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001. Departamento Municipal De Ensino

12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação – Fundamental

(132) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 155.000,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

12.365.0041.2.117.000 Fundo Municipal de Educação – Educação Infantil

(109) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 200.000,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.1.054.000 Programa Operação Verão PR Estadual.

(289) 3.3.90.30.00.00.00	6494	Material de consumo	R\$ 5.679,37
(290) 3.3.90.32.00.00.00	6494	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 9.500,00
(291) 3.3.90.39.00.00.00	6494	Serviços de terceiros – PJ	R\$ 7.295,50

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.002 Departamento Municipal do Meio Ambiente.

18.541.0077.1.086 Convênio Itaipu Saneamento Ambiental

(341) 4.4.90.51.00.00.00	1839	Obras e instalações	R\$ 1.207.000,00
(342) 4.4.90.52.00.00.00	1839	Equipamento e material permanente	R\$ 676.021,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado no exercício anterior nas fontes: 6494 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERV. SAÚDE ESTADUAL R\$ 22.474,87; 1839 - Convênio Itaipu Saneamento Ambiental R\$ 1.883.021,00 e anulação de dotação conforme a seguir:

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001. Departamento Municipal De Ensino

12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação – Fundamental

(135) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 355.000,00
--------------------------	------	---	----------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 06 de fevereiro 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Decreto



Secretaria Municipal de Educação
Rua Paraná, 2085 - Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-1231
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

Instrução Normativa nº 001/2025 Ano Letivo de 2025

ASSUNTO: Esta Instrução tem por finalidade fixar diretrizes para Professores Regentes das Turmas de 5º Ano, visando o Aprimoramento Curricular no Município de Siqueira Campos, com Ênfase no IDEB e na Prova Paraná.

1. Formação e Conhecimentos Essenciais

- Licenciatura em Pedagogia ou áreas correlatas.
- Conhecimento aprofundado da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** e do **Referencial Curricular do Paraná (RCP)**.
- Familiaridade com as diretrizes da **Prova Paraná** e dos indicadores de desempenho do **IDEB**.
- Capacidade de interpretação e uso de dados das avaliações externas para replanejamento pedagógico.

2. Competências Pedagógicas

- Planejamento e aplicação de **estratégias didáticas** que fortaleçam o desempenho dos alunos em **Língua Portuguesa e Matemática**, áreas prioritárias da Prova Paraná e do IDEB.
- Uso de **metodologias ativas** (aprendizagem baseada em problemas, ensino híbrido, gamificação) para engajar os alunos.
- Implementação de **avaliações diagnósticas e formativas** para monitorar o aprendizado continuamente.
- Aplicação de **intervenções pedagógicas** para recuperação da aprendizagem, focadas nas dificuldades específicas dos alunos.

3. Estratégias para Melhoria do IDEB e Desempenho na Prova Paraná

- **Língua Portuguesa**: desenvolvimento da leitura crítica, interpretação de textos variados e produção textual orientada.
- **Matemática**: ênfase no raciocínio lógico, resolução de problemas contextualizados e cálculo mental.
- **Uso de simulados e práticas avaliativas periódicas**, com questões semelhantes às da Prova Paraná.
- **Reflexão e análise de erros** como parte do processo de aprendizagem.
- Trabalho interdisciplinar e desenvolvimento de projetos para fortalecer as competências avaliadas.

4. Habilidades Socioemocionais e Gestão de Sala de Aula

- Comunicação clara, motivadora e acessível.
- Desenvolvimento de um ambiente de aprendizagem acolhedor e inclusivo.
- Gestão de sala de aula eficiente, promovendo a autonomia dos alunos.
- Trabalho com **habilidades socioemocionais**, como perseverança, resiliência e autorregulação, fundamentais para o bom desempenho acadêmico.

5. Uso de Tecnologia e Recursos Didáticos



Secretaria Municipal de Educação
Rua Paraná, 2085 - Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-1231
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

- Exploração de **plataformas educacionais** e **recursos digitais interativos** para potencializar o aprendizado.
- Utilização de **ferramentas tecnológicas** como vídeos, jogos educativos e quizzes.
- Integração de materiais didáticos diversificados (livros didáticos, apostilas da Prova Paraná, atividades complementares).

6. Trabalho Colaborativo e Formação Contínua

- Participação em **formações continuadas** sobre práticas pedagógicas, avaliação e análise de dados educacionais.
- Colaboração ativa com a **coordenação pedagógica e demais professores** para troca de experiências e boas práticas.
- Envolvimento da **família e comunidade escolar** no processo de aprendizagem, incentivando a participação ativa dos responsáveis na educação dos alunos.

Esse perfil tem como objetivo, conduzir os trabalhos pedagógicos dos professores do **5º ano do Ensino Fundamental I**, da Rede Municipal de Ensino, a fim de melhorar os resultados dos alunos no **IDEB** e na **Prova Paraná**, garantindo um ensino de qualidade e alinhado às exigências educacionais do Município de Siqueira Campos.



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA nº 022/2025

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear os servidores abaixo nominados nos respectivos cargos:

- A) JEAN CARLO MENDES ALEXANDRE, RG nº 4.***.401-*, SSP/PR, para o cargo de PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- B) RODRIGO TRENTINY DA SILVA, RG nº 8.***.715-* SSP/PR, para o cargo de CHEFE DE PREVIDENCIA.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 05 de fevereiro de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Departamento de Administração – Divisão de Pessoal

CPNJ: 76.919.083/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – SECRETARIA DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Nº 008/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA-SE PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO, no PSS SECRETARIA DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 008/2024 relacionado abaixo, conforme resultado final devidamente publicado:

MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS

04	NILSON ANGELO DE SOUZA
----	------------------------

O convocado deverá comparecer até o dia 11 de Fevereiro de 2025, das 08h00min às 17h00min, no Departamento de Administração (Divisão de Pessoal), situado na Rua Marechal Deodoro, 1837, prédio principal da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, para apresentação, entrega dos documentos e marcação dos exames de saúde pré-admissionais.

Advertimos que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicara na perda do direito a vaga.

Siqueira Campos, 06 de Fevereiro de 2025.

LUIZ HENRIQUE
GERMANO:27811760959
Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LUIZ
HENRIQUE GERMANO:27811760959
Dados: 2025.02.06 15:14:15 -03'00'

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ